



JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO

CACIMBA DE AREIA - PB

Instituído pela Lei Municipal N.º 95 de 10 de Março de 1997

CACIMBA DE AREIA-PB, TERÇA-FEIRA, 26 DE OUTUBRO DE 2021

TIRAGEM

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 38/2021 DE 26 DE OUTUBRO DE 2021

TRANSFERE AS COMEMORAÇÕES DO DIA DO SERVIDOR PARA DATA QUE ESPECIFICA, DECRETA PONTO FACULTATIVO NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE CACIMBA DE AREIA, Estado da Paraíba, no uso das suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** que o dia 02 de novembro (terça-feira) é feriado nacional de Finados; **CONSIDERANDO** que no dia 28 de outubro (quinta-feira) é dia do servidor público;

DECRETA:

Art. 1º. Ficam transferidas para o dia **01 de novembro de 2021** (segunda-feira), as comemorações alusivas ao **Dia do Servidor Público**, previstas para o **dia 28 de outubro de 2021** (quinta-feira), data aquela em que fica decretado ponto facultativo nas repartições públicas e demais entidades e órgãos integrantes da administração direta e indireta do município.

Parágrafo único. Excluem-se da liberação prevista no caput deste artigo, as atividades consideradas essenciais ao normal cumprimento dos serviços de responsabilidade do Município.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional, 26 de outubro de 2021.


PAULO ROGÉRIO DE LIRA CAMPOS
Prefeito Constitucional

EXPEDIENTE

Paulo Rogério de Lira Campos
Prefeito
Heitor Carneiro Campos
Vice-Prefeito